



PORTARIA Nº 458/2022

(Designa Pregoeiros para processar e julgar licitações na modalidade Pregão, método presencial e/ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura do município de Nazaré Paulista.)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais e em conformidade com as normas da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2.005, bem como Decretos nºs. 3519/2022 e 3520/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro, com competência para processar e julgar licitações na modalidade Pregão, método presencial e/ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, o Sr. **DOUGLAS ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 728, portador do CPF nº 273.645.378-64, ocupante do cargo de Encarregado de Dívida Ativa, ao qual compete a prática dos atos enunciados no Art. 9º, do Anexo I, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e Art. 11 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2.005.

Art. 2º - Designar, como integrantes de equipe de apoio para as licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, os seguintes servidores:

I. Titulares:

Nome	C.P.F	Cargo
Avelino Benedito Ramos Neto	078.056.808-76	Fiscal de Renda Mobiliária
Tadeu Augusto da Silva	383.771.278-81	Mensageiro I
Waldemar Aguiar de Souza	154.334.978-10	Técnico de Segurança de Trabalho

II. Suplentes Pregoeiro:

Nome	C.P.F	Cargo
Breno Gomes	458.924.048-38	Agente Administrativo
Celio Benedito da Silva	147.566.468-08	Chefe da Divisão de Cotações e Compras

III. Suplentes Apoio:

Nome	C.P.F	Cargo
Ana Paula Quina Chuffi	297.872.248-70	Escriturário
Diego Hideki Suzuki	375.512.278-22	Chefe da Divisão de Informática e Proc. De Dados
Janaina Moraes Lopes De Oliveira	295.773.978-08	Coordenador Pedagógico
Luciene Aparecida Pinheiro	276.978.798-59	Assessor de Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 387/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 02 de setembro de 2022.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Aparecida Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito